

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
SESSÃO DE PROTOCOLO
Recebido em 26 / 04 / 2022
PROTOCOLO SOB Nº 103
[Assinatura]
PROTOCOLISTA



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.762, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS DE USUÁRIOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PENEDO – SAAE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os débitos de usuários junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Penedo, devidamente constituídos até 31 de janeiro de 2022, são sub-rogados ao Estado de Alagoas, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n.º 50/2019, a quem caberá, por iniciativa própria ou por delegação, adotar as medidas necessárias à sua extinção, observada a legislação pertinente e a menor onerosidade.

Penedo, 20 de abril de 2022, 386º de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO DE PENEDO

